



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO 2025**

**FORTALEZA/CE, ABRIL DE 2026.**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

		2025	2024
<b>ATIVO</b>		<b>260.441.217,31</b>	<b>127.821.690,09</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>197.577.559,75</b>	<b>72.293.698,45</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	127.904.773,28	36.410.405,28
Clientes	5	2.483.930,86	373.112,78
Clientes a Faturar	6	41.425.165,36	23.104.364,01
Créditos Tributários	7	25.437.107,04	12.108.636,37
Créditos Com Funcionários	8	263.077,52	241.038,48
Almoxarifado	9	63.505,69	56.141,53
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>62.863.657,56</b>	<b>55.527.991,64</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>2.558.871,08</b>	<b>33.497,59</b>
Outros Créditos	10	18.533,50	20.110,97
Depósitos Judiciais	11	2.540.337,58	13.386,62
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12</b>	<b>60.304.786,48</b>	<b>54.994.494,05</b>
Bens em Operação		13.359.405,05	12.546.869,56
(-) Depreciação Acumulada		-10.152.022,40	-8.976.002,83
Bens Recebidos em Comodato	13	57.097.403,83	51.423.627,32
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>
Licenças de Uso de Software		1.500.000,00	1.500.000,00
(-) Amortização Acumulada		-1.500.000,00	-1.000.000,00
<b>PASSIVO</b>		<b>260.441.217,31</b>	<b>127.821.690,09</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>121.708.111,53</b>	<b>34.164.920,43</b>
Fornecedores	15	4.656.586,05	5.858.498,56
Fornecedores a Faturar	16	104.231.007,37	20.419.186,32
Obrigações Tributárias	17	9.477.354,98	3.935.229,70
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	3.064.370,86	2.999.763,95
Provisões Trabalhistas	19	202.269,25	901.141,37
Outras Obrigações		76.523,02	51.100,53
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>59.207.095,12</b>	<b>53.649.653,82</b>
Provisões Para Contingências	20	2.109.691,29	2.226.026,50
Bens Cedidos em Comodato		57.097.403,83	51.423.627,32
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21</b>	<b>79.526.010,66</b>	<b>40.007.115,84</b>
Capital Social		13.748.706,73	13.748.706,73
Reserva De Lucros		65.777.303,93	26.258.409,11

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025.

**Hugo Santana de Figueirêdo Junior**  
CPF: 074.179.208-70  
Presidente

**Rivea Cristina da Silva Freitas**  
CRC/CE: 026274/O-4  
Contadora da Controller Assessoria Contábil

**Karinny Custódio de Melo**  
CPF: 014.571.833-66  
Diretora de Gestão e Finanças

**Edesio Cardoso Filho**  
CPF: 168.500.413-04  
Gerente de Contabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

		2025	2024
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>Nota</b>	<b>548.983.455,29</b>	<b>354.232.183,37</b>
Serviços Prestados		494.525.256,92	301.385.417,69
Transferências do Estado do Ceará		54.458.198,37	52.846.765,68
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-27.430.237,24</b>	<b>-18.115.592,08</b>
(-) Impostos Sobre Serviços		-27.430.237,24	-18.115.592,08
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>22</b>	<b>521.553.218,05</b>	<b>336.116.591,29</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>23</b>	<b>-415.571.299,24</b>	<b>-247.384.683,36</b>
Pessoal e Encargos		-9.120.927,53	-8.129.063,50
Materiais e Serviços		-405.510.616,93	-239.255.619,86
Depreciação e Amortização Técnica		-939.754,78	-
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>105.981.918,81</b>	<b>88.731.907,93</b>
<b>(+/-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>24</b>	<b>-54.572.674,93</b>	<b>-55.903.001,03</b>
(-) Despesas com Pessoal e Encargos		-47.864.869,33	-48.379.001,08
(-) Despesas Gerais e Administrativas		-4.883.516,40	-6.034.283,58
(-) Depreciações e Amortizações Administrativas		-781.184,65	-781.184,65
(-) Outras Despesas Operacionais		-1.143.156,58	-1.080.698,43
(+) Outras Receitas Operacionais		100.052,03	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>51.409.244,88</b>	<b>32.828.906,90</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>25</b>	<b>8.522.563,98</b>	<b>2.731.107,43</b>
(-) Despesas Financeiras		-24.634,19	-238.879,01
(+) Receitas Financeiras		8.547.198,17	2.969.986,44
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>-91.058,13</b>	<b>-</b>
(-) Outras Despesas		-91.058,13	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>		<b>59.840.750,73</b>	<b>35.560.014,33</b>
(-) Provisão Para Contribuição Social	<b>26</b>	-5.385.667,48	-3.200.401,29
(-) Provisão Para Imposto de Renda	<b>26</b>	-14.936.187,43	-8.866.003,58
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>39.518.894,82</b>	<b>23.493.609,46</b>

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025.

**Hugo Santana de Figueirêdo Junior**  
CPF: 074.179.208-70  
Presidente

**Rivea Cristina da Silva Freitas**  
CRC/CE: 026274/O-4  
Contadora da Controller Assessoria Contábil

**Karinny Custódio de Melo**  
CPF: 014.571.833-66  
Diretora de Gestão e Finanças

**Edesio Cardoso Filho**  
CPF: 168.500.413-04  
Gerente de Contabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	2025	2024
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>39.518.894,82</b>	<b>23.493.609,46</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO</b>	<b>39.518.894,82</b>	<b>23.493.609,46</b>

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025.

---

**Hugo Santana de Figueirêdo Junior**  
CPF: 074.179.208-70  
Presidente

---

**Rivea Cristina da Silva Freitas**  
CRC/CE: 026274/O-4  
Contadora da Controller Assessoria Contábil

---

**Karinny Custódio de Melo**  
CPF: 014.571.833-66  
Diretora de Gestão e Finanças

---

**Edesio Cardoso Filho**  
CPF: 168.500.413-04  
Gerente de Contabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO – DMPL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO DO EXERCÍCIO	TOTAL
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>50.000,00</b>	<b>13.933.537,35</b>	-	<b>13.983.537,35</b>
Lucros/Prejuízos do Exercício	-	-	23.493.609,46	23.493.609,46
Transferência p/ Reservas de Lucros Retidos	-	23.493.609,46	-23.493.609,46	-
Outras Mutações do Patrimônio Líquido	-	2.529.969,03	-	2.529.969,03
Incorporação de Reserva de Lucros ao Capital Social	13.698.706,73	-13.698.706,73	-	-
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>13.748.706,73</b>	<b>26.258.409,11</b>	-	<b>40.007.115,84</b>
Lucros/Prejuízos do Exercício	-	-	39.518.894,82	39.518.894,82
Transferência p/ Reservas de Lucros Retidos	-	39.518.894,82	-39.518.894,82	-
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>13.748.706,73</b>	<b>65.777.303,93</b>	-	<b>79.526.010,66</b>

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025.

**Hugo Santana de Figueirêdo Junior**  
CPF: 074.179.208-70  
Presidente

**Rivea Cristina da Silva Freitas**  
CRC/CE: 026274/O-4  
Contadora da Controller Assessoria Contábil

**Kariny Custódio de Melo**  
CPF: 014.571.833-66  
Diretora de Gestão e Finanças

**Edesio Cardoso Filho**  
CPF: 168.500.413-04  
Gerente de Contabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC MÉTODO INDIRETO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	2025	2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)</b>	<b>92.351.823,36</b>	<b>20.510.565,88</b>
Resultado Líquido do Exercício	39.518.894,82	23.493.609,46
<b>Ajuste de Receitas e Despesas que não afetam o Caixa</b>	<b>1.720.939,44</b>	<b>2.938.986,97</b>
(+) Depreciação e Amortização	1.720.939,44	409.017,94
(+/-) Outras Mutações do Patrimônio Líquido	-	2.529.969,03
<b>Ajuste Pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais</b>	<b>51.111.989,10</b>	<b>-5.922.030,55</b>
(Aumento)/Diminuição de Clientes	-2.110.818,08	4.123.009,65
(Aumento)/Diminuição de Créditos Tributários	-13.328.470,67	-640.166,24
(Aumento)/Diminuição de Créditos em Créditos Com Funcionários	-22.039,04	-16.489,30
(Aumento)/Diminuição de Almoxarifado	-7.364,16	110.761,84
(Aumento)/Diminuição de Outros Créditos	1.577,47	-
(Aumento)/Diminuição de Tributos Diferidos	-2.526.950,96	-
(Aumento)/Diminuição de Despesas a Apropriar/Outros Créditos	-	-
(Aumento)/Diminuição de Clientes a Faturar	-18.320.801,35	-4.477.833,58
(Aumento)/Diminuição de Despesas do Exercício Seguinte	-	2.458.718,11
Aumento/(Diminuição) de Fornecedores	-1.201.912,51	-4.974.026,28
Aumento/(Diminuição) de Fornecedores a Faturar	83.811.821,05	-529.570,82
Aumento/(Diminuição) de Obrigações Tributárias	5.542.125,28	642.796,04
Aumento/(Diminuição) de Obrigações Trabalhistas E Previdenciárias	64.606,91	-124.861,77
Aumento/(Diminuição) de Provisões	-698.872,12	-2.611.524,01
Aumento/(Diminuição) de Provisões para Contingências	-116.335,21	135.026,50
Aumento/(Diminuição) de Outras Obrigações	25.422,49	-17.870,69
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)</b>	<b>-857.455,36</b>	<b>139.466,11</b>
Compra de Ativo Imobilizado/Intangível	-929.324,28	-550.928,11
Baixa de Imobilizado/Intangível	116.788,78	4.108.318,32
Baixa de Depreciação/Amortização	-44.919,86	-3.417.924,10
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa (1; 2; 3)</b>	<b>91.494.368,00</b>	<b>20.650.031,99</b>
<b>Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	36.410.405,28	15.760.373,29
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	127.904.773,28	36.410.405,28
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>91.494.368,00</b>	<b>20.650.031,99</b>

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
CPF: 074.179.208-70  
Presidente

Rivea Cristina da Silva Freitas  
CRC/CE: 026274/O-4  
Contadora da Controller Assessoria Contábil

Karinny Custódio de Melo  
CPF: 014.571.833-66  
Diretora de Gestão e Finanças

Edesio Cardoso Filho  
CPF: 168.500.413-04  
Gerente de Contabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	2025	2024
<b>RECEITAS</b>	<b>549.083.507,32</b>	<b>354.232.183,37</b>
Serviços Prestados e Transferências do Tesouro Estadual	548.983.455,29	354.232.183,37
Outras Receitas Operacionais	100.052,03	-
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>411.886.579,13</b>	<b>246.370.601,87</b>
Custos dos Serviços Prestados	404.829.093,24	238.906.822,56
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	7.057.485,89	7.463.779,31
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>137.196.928,19</b>	<b>107.861.581,50</b>
<b>RETENÇÕES</b>	<b>1.720.939,43</b>	<b>409.017,94</b>
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.720.939,43	409.017,94
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>135.475.988,76</b>	<b>107.452.563,56</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>8.547.198,17</b>	<b>2.969.986,44</b>
Receitas Financeiras	8.547.198,17	2.969.986,44
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>144.023.186,93</b>	<b>110.422.550,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>144.023.266,93</b>	<b>110.422.550,00</b>
Pessoal e Encargos	56.985.876,86	56.508.064,58
Impostos, Taxas e Contribuições	47.493.861,06	30.181.996,95
Despesas Financeiras	24.634,19	238.879,01
Lucros (Prejuízos) Retidos	39.518.894,82	23.493.609,46

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025.

**Hugo Santana de Figueirêdo Junior**  
CPF: 074.179.208-70  
Presidente

**Rivea Cristina da Silva Freitas**  
CRC/CE: 026274/O-4  
Contadora da Controller Assessoria Contábil

**Karinny Custódio de Melo**  
CPF: 014.571.833-66  
Diretora de Gestão e Finanças

**Edesio Cardoso Filho**  
CPF: 168.500.413-04  
Gerente de Contabilidade

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei nº 13.006 de 24 de março de 2000, alterada pelas Leis nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, nº 14.335 de 20 de abril de 2009, nº 15.215 de 05 de setembro de 2012, nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023, nº 18.539 de 30 de outubro de 2023, regida por seu Estatuto Social, por seu Regimento Interno, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo vinculada à Casa Civil do Governo do Estado do Ceará.

Sua atuação, também fundamentada pela Lei do Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, consiste em oferecer infraestrutura tecnológica e serviços especializados que possibilitam a implementação de políticas públicas, apoiando, essencialmente, órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na modernização da gestão, na transformação digital e na prestação de serviços à população por meio de canais digitais.

De acordo com o art. 4º do Estatuto Social, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2025, a ETICE tem por objeto social:

I – prover, integrar, comercializar e licenciar soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, os Órgãos e Entidades da União, dos Municípios e de outros poderes, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado;

II – prestar serviços de assessoramento, consultoria, pesquisa, desenvolvimento, implantação, operação, manutenção, gerenciamento, suporte técnico e de gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

III – desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a definição de políticas públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

IV – realizar a gestão da infraestrutura corporativa de TIC da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único – Os serviços prestados pela ETICE abrangem soluções relacionadas à garantia da segurança e da inviolabilidade dos dados da Administração Pública Estadual, ao relevante interesse coletivo, voltadas ao desenvolvimento e à utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação nos produtos e serviços ofertados, dentro de padrões de eficiência, eficácia e economicidade.

Conforme art. 5º do mesmo normativo, à consecução de seu objeto social, a ETICE poderá:

I – desempenhar suas atividades mediante convênios, contratos, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres, para ampliar sua inserção competitiva no mercado internacional e no mercado de inovações.

Parágrafo único – A ETICE poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, sendo-lhe facultado participar do capital social de empresas constituídas que atuem na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Acerca da finalidade da ETICE, o art. 6º do Estatuto Social dispõe que a empresa deverá:

I – prestar serviços de TIC aos Órgãos e às Entidades da Administração Pública Estadual, aos Órgãos ou às Entidades da União, dos Municípios e de outros poderes, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado;

II – implementar, operar, gerenciar, expandir e manter as redes e estruturas de provimento e suporte de serviços de telecomunicação, radiocomunicação, datacenters e outros sistemas de comunicação de propriedade ou posse da Administração Pública Estadual;

- III – prestar serviços de transporte de dados, acesso e conexão à Internet em banda larga;
- IV – prestar apoio e suporte às políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para órgãos e entidades do Estado e pontos de interesse público;
- V – gerenciar a infraestrutura de redes objeto de concessão;
- VI – prestar serviços de consultoria e assessoria na área de TIC;
- VII – prestar serviços em nuvem computacional e prover soluções tecnológicas, seja por meio de tecnologia própria da ETICE ou pela integração de serviços e sistemas de terceiros fornecedores, parceiros de negócios ou clientes da ETICE;
- VIII – realizar a gestão da infraestrutura corporativa de TIC da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da Internet, a gestão de riscos e de segurança da informação, além de outras que sejam definidas, relacionadas à TIC;
- IX – assessorar a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará;
- X – propor sistemas específicos e soluções de integração dos sistemas corporativos estratégicos no âmbito do Governo;
- XI – assessorar ao órgão competente na Administração Pública Estadual na proposição e execução das diretrizes, das estratégias, das políticas, das normas, dos padrões e das orientações para o uso da TIC a serem observadas pela Administração Pública Estadual;
- XII – definir arquitetura de tecnologia digital e desenvolver estrutura de sustentação de plataformas digitais;
- XIII – apoiar a governança digital da Administração Pública Estadual;
- XIV – construir e gerenciar os processos referentes às aquisições/contratações corporativas de bens e serviços de TIC no âmbito do Governo do Estado do Ceará;
- XV – prestar assessoramento técnico ao órgão competente na Administração Pública Estadual na análise e emissão de pareceres referentes às aquisições de bens e serviços de TIC não padronizados, pelos Órgãos e Entidades estaduais, inclusive para contratação de serviços de consultorias em TIC;
- XVI – desenvolver estudos e pesquisas científicas, visando à identificação de soluções estratégicas e estruturantes de TIC;
- XVII – fomentar a geração de clusters de inovação na área de TIC no Estado, seja de forma interna, seja através de ações indutoras ao ambiente externo dentro do Estado;
- XVIII – prestar serviços de engenharia voltados à implantação e manutenção de infraestrutura de TIC, incluindo redes de radiocomunicação, telecomunicações, datacenters e outros sistemas de comunicação, integrando soluções tecnológicas às suas estruturas físicas para atender às demandas da Administração Pública;
- XIX – executar outras atividades que lhe forem definidas em legislação específica.

## **NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações Contábeis elaboradas, estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância às disposições da Lei nº 6.404/76 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações). Desta forma, contemplam as modificações nas práticas introduzidas pelas Leis nº. 11.638/2007 e 11.941/2009 e regulamentações emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

### a) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As receitas provenientes dos serviços prestados e os custos e despesas são registradas pelo regime de competência. Já as receitas provenientes das transferências do Governo do Estado do Ceará são registradas pelo regime de caixa, de acordo com as informações constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE).

No que se refere ao resultado da atividade, este é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social, isto é, em 31 de dezembro.

### b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

As aplicações financeiras da ETICE estão concentradas na Caixa Econômica Federal (CEF) e no Banco do Brasil, sendo na CEF registrado o maior volume aplicado. As aplicações são realizadas em conformidade com a política de gestão de caixa e equivalentes de caixa da entidade, com o objetivo de preservar o capital, garantir liquidez e obter rentabilidade compatível com as condições de mercado.

Os recursos aplicados correspondem exclusivamente a aplicações de curto prazo, com alta liquidez, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e sujeitas a baixíssimo risco, sendo classificadas como equivalentes de caixa quando aplicável, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

### c) IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

Os ativos presentes neste item compreendem máquinas e equipamentos, bens utilizados na prestação de serviços e bens móveis administrativos.

### d) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS

As férias vencidas, as proporcionais e seus encargos incorridos até a data do balanço, foram apropriadas mediante constituição de provisão.

### (e) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são reconhecidos quando a perda é avaliada como provável, implicando provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os valores envolvidos podem ser estimados com razoável segurança. Essa avaliação considera, entre outros fatores, a opinião dos assessores jurídicos da organização, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, o grau de complexidade das causas e o posicionamento predominante dos tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras. Já aqueles classificados como perdas remotas não requerem constituição de provisão nem divulgação.

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído, quando não houver possibilidade de resgate desses depósitos, exceto em caso de desfecho favorável da demanda para a empresa.

#### **(f) RECEITAS E DESPESAS**

A ETICE adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, bem como para o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, ou seja, independentemente de sua conversão em entradas ou saídas de caixa.

#### **(g) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que correspondem à moeda funcional e à moeda de apresentação da Empresa. Os valores são expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

#### **(h) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

A classificação de ativos e passivos em circulantes e não circulantes é realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Os ativos são classificados como circulantes quando se espera sua realização no curso normal do ciclo operacional da empresa, quando se prevê sua realização no prazo de até doze meses após a data do balanço ou quando se tratam de caixa e equivalentes de caixa, exceto se houver restrição à sua utilização por período superior a doze meses.

Os passivos são classificados como circulantes quando se espera sua liquidação no curso normal do ciclo operacional da empresa, quando devam ser liquidados no prazo de até doze meses após a data do balanço ou quando a entidade não possui direito incondicional de diferir sua liquidação por período superior a doze meses.

Os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.

#### **i) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O IRPJ é calculado com base no lucro tributável, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 240.000,00 no período de 12 meses. A CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

Os encargos tributários são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

#### **NOTA 4 — CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Bancos - Contas Correntes	-	1.577,73
Aplicações Financeiras	127.904.773,28	36.408.827,55
<b>TOTAL</b>	<b>127.904.773,28</b>	<b>36.410.405,28</b>

Os valores monetários que compõem o caixa e seus equivalentes referem-se aos recebimentos decorrentes da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação à carteira de clientes, bem como às aplicações

financeiras vinculadas a fundos de investimento mantidos na Caixa Econômica Federal – CEF e no Banco do Brasil. Os fundos são caracterizados por operações de curto prazo, com resgate automático e liquidez diária.

## NOTA 5 — CLIENTES

A seguir, destacam-se os valores que compõem o saldo da conta patrimonial “Clientes”, correspondentes aos serviços prestados, faturados e ainda não convertidos em entrada de caixa. Do referido saldo deduz-se o valor constituído como Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD). Para sua constituição, foram considerados os saldos de exercícios anteriores e adotado como critério o reconhecimento de títulos inadimplidos com atraso igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, cumulativamente à avaliação de baixa ou remota expectativa de recebimento, sem prejuízo da continuidade das ações de cobrança. O valor de R\$ 42.096,74, apresentado com sinal invertido, refere-se a clientes ainda não identificados no sistema de Ambiente Seguro da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) até a data de encerramento do exercício. A Administração informa que já está adotando as providências necessárias para a devida identificação desses registros.

CLIENTES	2025	2024
SEFAZ/ MA – Secretaria de Estado da Fazenda Maranhão	1.386.756,48	-
TJ – Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário	322.258,84	-
ARCE – Agência Reguladora de Serv. Público Delegados	232.803,09	-
CAGECE – Empresa de Água e Esgoto do Ceara	228.143,13	-
HEMOCE – Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará	186.937,25	-
SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão	182.351,28	-
SESP/ MT – Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso	127.897,01	-
ZPE – Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação	125.755,51	98.139,68
PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal	123.384,29	-
MPCE – Fundo de Reparcelamento e Modernização	115.404,35	-
Prefeitura Municipal de Caucaia	95.200,00	95.200,00
SSPDS - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	93.642,02	-
Câmara de Fortaleza	85.727,34	-
COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará	85.339,20	-
FUNPECE/PGE – Fundo de Modernização e Reparcelamento da PGE	76.429,50	59.811,93
SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Ceará	70.184,93	-
Casa Civil	63.160,25	-
CEASA – Centrais de Abastecimento do Ceará	56.920,81	-
LARANET – Lara Net Telecomunicações e Serviços	54.311,59	54.311,59
Prefeitura Municipal de Redenção	35.944,26	11.981,42
ADECE – Agência de Desenvolvimento do Ceará	32.161,89	28.145,22
Prefeitura Municipal de Hidrolândia	23.472,00	23.472,00
METROFOR – Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos	18.895,26	-
DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda	17.250,00	17.250,00
SEAS – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	14.404,18	-
PREFEITURA DE GUARAMIRANGA - Fundo Municipal de Saúde de Guaramiranga	9.944,00	9.944,00
ISGH – Instituto de Saúde Gestão Hospitalar	9.893,60	-
URCA – Universidade Regional do Cariri	7.668,01	179.278,37
SERBRAS – Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	3.605,52	-
Prefeitura de Jucás	3.348,38	-
PREFEITURA DE QUIXELÔ – Secretaria Mun. de Assis Social	3.348,38	-
UVA – Universidade Estadual Vale do Acaraú	3.154,60	-
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre	1.767,72	-
Prefeitura Municipal de Brejo Santo	1.675,68	-
ESP – Fundo Estadual de Saúde	1.476,93	19.274,72
Câmara de Ocara	1.285,01	-
PREVI/ MOSSORÓ – Instituto Municipal de Previdência Social	1.186,64	-
SETUR – Secretaria Estadual do Turismo	1.140,07	-

PREFEITURA DE CARIÚS - Fundo da Assistência Social Cariús	557,94	-
SEDUC – Secretaria de Educação	-	975.760,13
SDE – Secretaria do Desenvolvimento Econômico	-	115,76
PMCE – Polícia Militar do Ceará	-	39.564,18
CIPP – Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém	-	18.027,40
DPGE – Fundo de Apoio e Aparelhamento da DPGE	-	245,37
EMATERCE – Empresa de Assistência Técnica e Extensa Rural do Ceará	-	28.035,69
Prefeitura Municipal de Baturité	-	21.719,16
Demais Clientes	-	83.799,54
(-) Clientes A Identificar	-42.096,74	-
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-1.378.759,34	-1.390.963,38
<b>TOTAL</b>	<b>2.483.930,86</b>	<b>373.112,78</b>

### NOTA 6 — CLIENTES A FATURAR

A ETICE presta serviços a órgãos e entidades da Administração Pública, cujos pagamentos estão condicionados à formalização do aceite dos serviços prestados pelo contratante.

Após a execução dos serviços, o cliente realiza a verificação e formaliza o respectivo aceite. Somente após essa etapa é encaminhada à empresa a nota de empenho da despesa e solicitada a emissão da correspondente nota fiscal, momento a partir do qual se inicia o processo de liquidação financeira, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

Em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, a receita é reconhecida à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, refletindo a transferência do controle dos serviços ao cliente.

Dessa forma, ao final de cada período de reporte, podem existir receitas já incorridas, porém ainda não faturadas e, conseqüentemente, não convertidas em caixa. Tais valores são reconhecidos na conta transitória “Clientes a Faturar”, em conformidade com os critérios de reconhecimento estabelecidos pelas normas contábeis.

CLIENTES	2025	2024
SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	8.644.102,30	8.209.176,81
SEFAZ – Ceará Secretaria da Fazenda	6.886.839,42	938.837,85
SESA – Fundo Estadual de Saúde	5.355.752,83	888.863,98
SEPLAG – Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará	3.717.929,10	1.012.555,10
JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará	2.371.577,68	563.717,21
CEARAPREV – Fundação de Previdência Social	1.594.422,99	554.869,99
PCCE – Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará	1.504.230,97	1.449.130,50
TJCE – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciário	1.177.872,21	359.394,50
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	1.089.655,38	470.649,27
SEDUC – Secretaria de Educação	968.240,77	1.796,55
SEAS – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	654.986,03	263.503,12
SPS – Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	593.162,95	143.744,48
SESA HEMOCE – Centro de hematologia e Hemoterapia do Ceará	580.120,70	-
SEJUV SESPORTE	547.398,76	7.190,14
ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	354.252,07	4.852,00
EMATERCE – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará	340.342,37	61,99
SEMACE – Secretaria Estadual do Meio Ambiente	313.147,13	95.329,00
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo do Maranhão	279.117,37	-
SAP – Secretaria da Administração Penitenciária	266.279,32	243.502,30
PGJ/MPCE – Fundo de Reparelhamento e Modernização	262.612,31	164.885,57

PEFOCE – Perícia Forense do Estado de Ceará	230.683,04	5.889.938,04
CAGECE – Cia de Água e Esgoto do Ceará	230.671,20	434.202,87
PGE – Procuradoria Geral do Estado	210.571,76	21.069,72
PMCE – Polícia Militar do Ceará	188.539,38	76.806,95
CASA CIVIL – Casa Civil	188.014,17	109.039,65
P. CAUCAIA – Prefeitura de Caucaia	163.501,47	-
SET – Secretaria do Trabalho	159.576,89	15.830,60
PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal	158.014,56	-
FUNPECE/PGE – Fundo de Modernização e Reparcelamento da PGE	152.417,89	1.100,44
IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco	151.229,11	97.001,48
SEMA – Secretaria do Meio Ambiente	150.621,93	94.373,35
ZPE – Companhia Administradora da Zona de Processamento e Exportação do Ceará	131.344,40	123.547,79
SDE – Secretaria do Desenvolvimento Econômico	114.580,47	54.993,56
SPA - Secretaria de Pesca e Aquicultura	113.050,54	8.008,31
ESP – Fundo Estadual de Saúde	109.797,57	32.731,75
CGD – Controladoria Geral de Disciplina	83.153,76	33.525,96
SPRF – Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Ceará	82.993,38	76.519,62
SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos	77.299,85	22.296,90
UECE/FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará	70.998,15	58.873,30
SOP – Superintendência de Obras Públicas	61.876,97	62.949,04
CEASA – Centrais de Abastecimento do Ceará	59.923,51	-1.090,72
SEM – Secretaria das Mulheres	58.260,45	35.031,85
SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso	55.780,92	-
Câmara de Fortaleza	54.952,93	-
SECULT – Secretaria da Cultura	52.400,89	14.371,79
SEINFRA – Secretaria da Infraestrutura	48.895,13	10.864,42
UVA – Fundação Universidade Estadual vale do Acaraú	48.311,69	-528,42
CGE – Controladoria Geral do Estado	46.376,90	6.695,87
IPECE- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	45.869,10	9.954,86
CIDADES – Secretaria das Cidades	41.726,19	-284,58
URCA – Universidade Regional do Cariri	38.629,14	-96.120,34
ISSEC – Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará	36.022,41	99.241,57
ADECE – Agência de Desenvolvimento do Ceará	34.729,29	6.877,63
EGP – Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	33.934,97	23.677,76
SETUR - Secretaria do Turismo do Ceará	29.184,40	112.634,83
COSANPA-PARÁ – Companhia de Saneamento do Pará	28.446,40	-
CBMCE – Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	28.420,96	880,64
SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do DF	27.085,76	27.085,76
NUTEC – Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará	26.582,65	17.286,15
SOHIDRA – Superintendência de Obras Hidráulicas	24.538,60	22.177,11
ADAGRI – Agência de Defesa da Agropecuária	23.855,94	21.304,90
SEDIH – Secretaria dos Direitos Humanos	23.669,01	1.481,53
SDA – Secretaria do Desenvolvimento Agrário	19.978,24	8.151,88
TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará	19.401,83	9.704,00
CEE – Conselho Estadual de Educação	16.439,68	13.826,84
VICEGOV – Assessoria Especial da Vice Governadoria	14.917,62	5.878,69
CEARAPAR – Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A	11.913,15	4.081,10
FUNCEME – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	11.349,16	7.623,83
HIAS – Secretária da Saúde do Estado do Ceará	11.256,25	-
DPGE – Defensoria Pública do estado do Ceará	10.044,42	20.984,39
METROFOR – Companhia Cearense de Transporte	9.880,41	20.599,52

ISGH – Hospital Regional do Sertão Central	9.655,00	-
P. OCARA – Prefeitura de Ocara	9.390,16	5.056,24
FUNCAP – Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecno.	8.138,36	3.803,56
SECITECE – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	7.114,88	-
AESP – Academia Estadual de Segurança Pública	7.012,04	5.106,30
GUARAMIRANGA – Prefeitura de Guaramiranga	6.394,60	-
P. BATURITÉ – Prefeitura de Baturité	6.191,50	-
P. REDENÇÃO – Prefeitura de Redenção	5.990,71	5.990,71
COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos	5.102,62	4.791,85
IDACE – Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará	4.758,92	-
HSM – Hospital de Saúde Mental de Messejana	4.703,73	-
FUNTELC – Fundação de Teleducação do Estado do Ceará	4.554,99	-
SEJUV – Secretaria de Esporte e Juventude	3.910,49	2.435,69
SUPESP – Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública	3.692,18	2.169,23
PROCON – Superintendência Estadual de Defesa Consumidor	2.498,24	-
IPC – Instituto de Prevenção do Câncer	2.137,72	-
COHAB – Companhia de Habilitação do Ceará	1.776,17	507,6
IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Ceará	1.673,07	2.807,52
CIDH – Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	1.409,51	-
Câmara de Ocara	1.349,80	-
SEPA – Secretaria da Proteção Animal	1.244,20	-
Câmara de Barbalha	1.133,48	-
P. VÁRZEA ALEGRE – Prefeitura de Várzea Alegre	589,24	-
P. CARIÚS – Prefeitura de Cariús	557,94	-
P. ASSARÉ – Município de Assaré	478,34	478,34
P. ARNEIROZ – Prefeitura de Arneiroz	-49,68	-
CIMENTO APODI – Companhia de Cimento Apodi	-	870,24
CIPP – Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém	-	18.027,40
P. BREJO SANTO – Prefeitura de Brejo Santo	-	1.675,68
P. ORÓS – Prefeitura de Orós	-	478,34
P. QUIXELÔ – Prefeitura de Quixelô	-	478,34
SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações	-	3.644,82
TCM PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	-	58.779,60
<b>TOTAL</b>	<b>41.425.165,36</b>	<b>23.104.364,01</b>

## NOTA 7— CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A ETICE possui créditos tributários registrados no ativo, oriundos, principalmente, de tributos passíveis de recuperação e/ou compensação, conforme previsto na legislação vigente.

A empresa também reconhece créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis, bem como de prejuízos fiscais e bases negativas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), em conformidade com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Tais créditos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua realização.

DESCRIÇÃO	2025	2024
<b>Tributos a Compensar</b>	<b>23.511.787,83</b>	<b>11.909.578,31</b>
IRPJ - Saldo Negativo 2025	9.963.629,87	-
IRPJ - Saldo Negativo 2024	5.258.788,80	6.559.980,71
IRPJ - Saldo Negativo 2023	2.328.749,13	3.310.400,48
CSLL - Pgto. Indevido ou a Maior	2.105.342,62	0,56
IRPJ - Pgto. Indevido ou a Maior	2.022.708,73	1.169,45
CSLL - Saldo Negativo 2023	836.505,15	1.331.416,17
CSLL - Saldo Negativo 2024	572.997,08	572.997,08
CSLL - Saldo Negativo 2025	280.760,09	-
INSS a Compensar	84.637,52	84.637,52
COFINS a Compensar	24.395,09	16.463,34
CSRF a Compensar	10.800,00	10.800,00
CSLL - Saldo Negativo 2022	7.629,51	7.629,51
PIS a Compensar	5.285,49	3.567,05
IRRF Indevido ou a Maior	4.500,00	4.500,00
IRPJ - Saldo Negativo 2019	2.929,08	3.886,77
CSLL - Saldo Negativo 2021	2.126,36	2.126,36
IRPJ - Saldo Negativo 2022	2,06	2,06
IRPJ - Saldo Negativo 2021	0,71	0,71
CSLL - Saldo Negativo 2019	0,54	0,54
<b>Tributos a Recuperar</b>	<b>1.925.319,21</b>	<b>199.058,06</b>
COFINS A Recuperar	1.441.059,31	-
PIS a Recuperar	455.114,93	-
ICMS s/ Ativo Imobilizado a Recuperar	29.144,97	29.144,97
ICMS a Recuperar	-	169.913,09
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.437.107,04</b>	<b>12.108.636,37</b>

### NOTA 8 — CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS

A ETICE concede aos seus empregados, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, um adiantamento financeiro denominado “empréstimo férias”, disponibilizado por ocasião do início do período de gozo de férias.

Esse adiantamento possui natureza de empréstimo de curto prazo, sendo registrado no ativo como créditos de funcionários no momento de sua concessão. Sua liquidação ocorre mediante desconto em cinco parcelas na folha de pagamento, iniciando-se no mês subsequente ao retorno das férias.

Os valores concedidos não possuem natureza remuneratória, razão pela qual não integram a base de cálculo de encargos trabalhistas e previdenciários, sendo tratados contabilmente como direitos realizáveis de curto prazo.

Em razão do curto prazo entre a concessão e a liquidação, não são reconhecidos encargos financeiros nem ajustes a valor presente sobre essas operações.

A sistemática de desconto em folha de pagamento reduz substancialmente o risco de inadimplência, motivo pelo qual a Administração não identificou necessidade de constituição de provisão para perdas sobre esses créditos na data das demonstrações financeiras. A recuperação desses valores é acompanhada periodicamente pela Administração.

Os saldos são classificados no ativo circulante, de acordo com sua expectativa de realização, em conformidade com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

SALDO 31/12/2024	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO 31/12/2025
241.038,48	1.779.469,51	1.757.430,47	263.077,52

## NOTA 9 — ALMOXARIFADO

O almoxarifado é composto por materiais de uso e consumo, avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o respectivo valor de mercado. Esses materiais destinam-se ao atendimento das atividades operacionais e administrativas da ETICE, não sendo incorporados ao ativo imobilizado em razão de sua natureza consumível ou de vida útil inferior a 12 meses.

A baixa dos materiais ocorre no momento de sua requisição e efetiva utilização pelas unidades demandantes, sendo os respectivos valores reconhecidos como despesa no resultado do período, em observância ao regime de competência.

O controle dos estoques é realizado por meio do Sistema de Gestão de Bens Móveis – SGBM, mantido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, em virtude de a empresa ser classificada como estatal dependente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para fins de mensuração, é adotado o critério de custo médio.

A empresa realiza inventários físicos periódicos dos materiais estocados, com o objetivo de assegurar a confiabilidade e a integridade dos saldos contábeis, mantendo ainda controles internos sobre a movimentação dos materiais, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública. Os saldos de almoxarifado são classificados no ativo circulante, conforme sua expectativa de realização, em conformidade com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Condutores Elétricos	13.970,40	13.510,05
Equip. de Material de Limpeza	9.849,50	4.803,53
Gêneros Alimentícios	8.167,21	6.211,89
Artigos de Higiene	5.407,85	7.718,83
Equip. p/ Refeitório, Copa	3.670,05	1.597,83
Canos, Tubos, Mangueiras	3.648,00	3.648,00
Artigos Utensílios de Escritório	3.623,80	6.910,51
Equip. de Proc. de Dados	2.677,60	1.874,30
Combustíveis, Óleos e Ceras	2.637,59	2.935,67
Recep e Mat. p/ Acondicionamento	1.961,69	1.306,08
Vestuários, Equip. Individuais	1.871,71	224,26
Equip. Medicamentos	1.754,24	2.734,16
Substâncias e Produtos Químicos	1.173,00	107,52
Equip. de Instalações Hidráulicas	1.159,05	306,00
Aparel Iluminação e Lâmpadas	477,50	482,50
Artigos e Utensílios Domésticos	383,34	791,94
Ferramentas Manuais	348,19	375,29
Inst. e Equip. de Controle e Medicam.	220,32	220,32
Equip. Refrigeração, Cond	210,00	210,0
Componentes de Equip. Elétricos	121,80	-
Ferragens e Abrasivos	90,00	90,00
Máquinas e Equip de Oficinas	80,00	80,00
Cordas, Cabos e Correntes	2,85	2,85
<b>TOTAL</b>	<b>63.505,69</b>	<b>56.141,53</b>

## **NOTA 10 — OUTROS CRÉDITOS**

O montante de R\$ 18.533,50, registrado no ativo não circulante, refere-se a valores pagos a título de multas aplicadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, decorrentes da entrega intempestiva da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

Em razão dos fatos que deram origem às referidas penalidades, a Empresa ajuizou ação judicial de ressarcimento em face da empresa Ativos Contadores Associados Ltda., sob o nº 47147-02.2008.8.06.0001, em trâmite perante a 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, com o objetivo de reaver os valores despendidos.

O reconhecimento desse ativo fundamenta-se na expectativa de êxito da demanda judicial, conforme avaliação da Administração.

## **NOTA 11 — DEPÓSITOS JUDICIAIS**

O saldo de R\$ 2.540.337,58, registrado na conta de depósitos judiciais e classificado no ativo não circulante, é composto por: (i) R\$ 13.386,62, referentes a depósitos recursais vinculados a processos trabalhistas; e (ii) R\$ 2.526.950,96, relativos a depósito judicial efetuado no âmbito de demanda de natureza tributária.

O montante de natureza tributária está associado à discussão judicial acerca da cobrança da contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), referente ao período de 2019 a 2021.

A demanda foi inicialmente proposta sob a forma de Ação Anulatória de Débito Fiscal, com pedido de tutela de urgência, tendo sido posteriormente convertida em Embargos à Execução. A controvérsia reside na base de cálculo adotada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que, segundo a Empresa, teria incluído indevidamente receitas provenientes de Serviços de Valor Adicionado (SVA), as quais não integram a base de cálculo da referida contribuição.

Os depósitos judiciais são registrados como ativos, uma vez que representam valores vinculados a processos judiciais em andamento, cuja realização está condicionada ao desfecho das respectivas demandas. O tratamento contábil adotado observa o disposto no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Administração acompanha regularmente o andamento dos processos judiciais e entende que foram adotadas as medidas cabíveis para a adequada defesa de seus interesses.

## **NOTA 12 — IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os bens do imobilizado são depreciados pelo método linear, com base em suas vidas úteis econômicas estimadas, as quais são revisadas periodicamente pela Administração. Os encargos de depreciação são reconhecidos no resultado do período, de forma sistemática ao longo da vida útil dos ativos.

Os gastos subsequentes são incorporados ao valor contábil do ativo apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluam para a Empresa e que o respectivo custo possa ser mensurado de forma confiável. Despesas de manutenção e reparos são reconhecidas diretamente no resultado quando incorridas. O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do ativo imobilizado estão em conformidade com o disposto no CPC 27 – Ativo Imobilizado.

**a) Movimentação do custo de aquisição**

BENS EM OPERAÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2025
Equipamentos de Informática	5.879.546,05	260.468,31	-30.810,80	6.109.203,56
Máquinas e Equip. Energéticos	2.672.197,22	-	-	2.672.197,22
Apar. e Equip. de Comunicação	2.657.016,04	-	-	2.657.016,04
Mobiliários	521.233,10	421.098,00	-	942.331,10
Outras Máquinas, Aparelhos e Equip.	297.956,67	246.682,35	-	544.639,02
Equip. Proteção, Seg. e Socorro	256.847,03	-	-	256.847,03
Apar. e Utensílios Domésticos	109.760,74	1.075,62	-	110.836,36
Veículos e Caminhonetes	85.977,99	-	-85.977,99	-
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	52.672,61	-	-	52.672,61
Máq. Ferramentas, Utens. Oficina	13.662,11	-	-	13.662,11
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>12.546.869,56</b>	<b>929.324,28</b>	<b>-116.788,79</b>	<b>13.359.405,05</b>

**b) Movimentação da Depreciação Acumulada**

DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2024	BAIXAS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	SALDO EM 31/12/2025	PERCENTUAL DEPRECIÇÃO
Equipamentos de Informática	5.073.372,55	-	556.998,65	5.630.371,20	20% a.a
Máquinas e Equip. Energéticos	1.576.608,81	-	267.219,72	1.843.828,53	10% a.a
Apar. e Equip. de Comunicação	1.541.340,73	-	265.701,60	1.807.042,33	10% a.a
Equip. Proteção, Seg. e Socorro	250.845,63	-	6.001,40	256.847,03	10% a.a
Mobiliários	228.483,45	-	78.678,51	307.161,96	10% a.a
Equip. Áudio e Vídeo	94.385,77	-	-	94.385,77	10% a.a
Outras Máquinas, Aparelhos e Equip.	86.038,01	-	33.961,47	119.999,48	10% a.a
Apar. e Utensílios Domésticos	75.529,13	-	11.011,88	86.541,01	10% a.a
Veículos e Caminhonetes	44.919,86	-44.919,86	-	-	20% a.a
Máq. Ferramentas, Utens. Oficina	4.478,89	-	1.366,20	5.845,09	10% a.a
Equipamento de Prot., Seg. e Socorro	-	-	-	-	10% a.a
<b>TOTAL DEPRECIÇÃO</b>	<b>8.976.002,83</b>	<b>-44.919,86</b>	<b>1.220.939,43</b>	<b>10.152.022,40</b>	

**NOTA 13 – BENS EM COMODATO**

A ETICE recebeu, nos exercícios de 2024 e 2025, determinados bens em regime de comodato, caracterizado pelo empréstimo gratuito, sem transferência de propriedade e sem opção de compra ao término do contrato. Tais bens estão vinculados, majoritariamente, à prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação. Esses bens permanecem sob a titularidade dos respectivos cedentes, não sendo, portanto, reconhecidos no ativo imobilizado da Empresa, em conformidade com o CPC 27 – Ativo Imobilizado. Adicionalmente, a Administração avaliou que os contratos firmados não transferem substancialmente os riscos e benefícios inerentes à propriedade, tampouco configuram contratos de arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

Os referidos bens são utilizados pela Empresa no desenvolvimento de suas atividades operacionais, sendo posteriormente disponibilizados a clientes mediante contratos de locação, gerando receitas reconhecidas no resultado em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

**NOTA 14 – INTANGÍVEL**

Os ativos intangíveis da Empresa são compostos, principalmente, por licenças de uso de softwares, reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, em conformidade com o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

Esses ativos são amortizados pelo método linear, ao longo de suas vidas úteis econômicas estimadas, de forma a refletir o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros. Os encargos de amortização são reconhecidos no resultado do período.

Determinadas licenças de uso de software encontram-se totalmente amortizadas, permanecendo registradas pelo custo histórico e pela respectiva amortização acumulada, sem valor contábil líquido.

**a) Custo de aquisição**

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2024	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	SALDO EM 31/12/2025
Licenças de Uso de Software	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.500.000,00</b>

**b) Amortização acumulada**

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2024	ADIÇÕES	AMORTIZAÇÃO DO PERÍODO	SALDO EM 31/12/2025	PERCENTUAL AMORTIZAÇÃO
Licenças de Uso de Software	1.000.000,00	-	500.000,00	1.500.000,00	20% a.a
<b>TOTAL AMORTIZAÇÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.500.000,00</b>	

**NOTA 15 — FORNECEDORES**

A conta de fornecedores refere-se, substancialmente, às obrigações assumidas pela ETICE junto a terceiros, decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários à manutenção de suas atividades operacionais, estando mensurada pelo custo histórico.

A empresa realiza a gestão de seus compromissos com fornecedores de forma a assegurar o cumprimento dos prazos acordados, não havendo, na data das demonstrações financeiras, evidências de inadimplência relevante ou necessidade de reconhecimento de encargos adicionais significativos.

FORNECEDORES	2025	2024
Claro S.A	4.135.265,25	1.434.955,67
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	295.176,04	171.200,00
Schneider Electric Brasil Ltda	155.841,22	230.611,37
Futura Climatização e Energia Renovável	35.208,00	-
Ticket Solucoes Hdftg S.A.	12.579,74	-
1telecom Serviços de Tecnologia em Inter	12.500,00	-
Odebrecht Comercio e Industria de Café Ltda	6.600,00	-
Distrimix Soluções & Amp Serviços Brasil	1.109,00	-
Vip Serviços Odonto Médicos Ltda	1.035,54	-
Dv Comercial E Serviços Eireli	764,00	-
Norclean Indústria e Comércio Ltda	428,85	-
Oi S.A. em Recuperação Judicial	78,41	-
Golden Tecnologia Ltda	-	655.917,63
Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda	-	371.556,13
Demais Fornecedores	-	2.994.257,76
<b>TOTAL</b>	<b>4.656.586,05</b>	<b>5.858.498,56</b>

## NOTA 16 — FORNECEDORES A FATURAR

A rubrica “Fornecedores a Faturar” refere-se a obrigações assumidas pela ETICE decorrentes de serviços já prestados por terceiros, cujas respectivas notas fiscais ainda não foram emitidas pelos fornecedores até a data das demonstrações financeiras.

O reconhecimento dessas obrigações é efetuado com base no regime de competência, à medida que os serviços são efetivamente prestados, independentemente da emissão da documentação fiscal, em conformidade com o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Tais serviços estão, em geral, diretamente relacionados às obrigações de desempenho assumidas pela Empresa em seus contratos com clientes, sendo apropriados ao resultado em observância ao princípio da confrontação entre receitas e despesas, em linha com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Como exemplo, a ETICE, de acordo com a Lei do Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação, pode contratar serviços de tecnologia da informação, telecomunicações ou suporte técnico de terceiros para viabilizar a prestação de serviços aos seus clientes. Ainda que a nota fiscal do fornecedor seja emitida em período subsequente, o respectivo custo é reconhecido no período em que o serviço é prestado e utilizado na geração da receita.

Os saldos são mensurados com base nos valores contratuais e, quando aplicável, em estimativas fundamentadas no estágio de execução dos serviços e em outras informações disponíveis na data de encerramento das demonstrações financeiras. Dessa forma, a mensuração envolve julgamentos da Administração, podendo ocorrer variações quando da emissão das respectivas notas fiscais, cujos efeitos são reconhecidos no resultado do período em que se tornam conhecidos.

A Administração revisa periodicamente tais estimativas, de modo a assegurar que os saldos reflitam adequadamente as obrigações assumidas pela Empresa na data-base das demonstrações financeiras.

<b>FORNECEDORES</b>	<b>2025</b>
Valid Soluções S A	32.310.119,17
Ipq Tecnologia Ltda	25.284.087,45
Golden Tecnologia Ltda	13.342.820,32
Ntsec Soluções Em Teleinformática Ltda	4.371.660,40
Has Engenharia Ltda (Consortio Master Conectado)	4.216.817,02
Teltronic Brasil Ltda	4.070.703,90
Colmeia Soluções em Tecnologia Ltda	3.958.338,83
Ppn Tecnologia e Informática Ltda	3.693.215,08
Claro S.A.	2.808.904,86
Portfolio Consultoria Empresarial Ltda	2.067.899,10
N.C. Serviços Ltda	1.547.273,19
Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda	1.500.109,55
Tarea Gerenciamento Ltda	1.479.404,07
Seatic Soluções Especializadas em Automação em TIC Ltda	940.788,11
Db3 Serviços De Telecomunicações S.A.	554.843,74
Lanlink Serviços de Informática S/A	506.120,77
Multintegrada Ltda	487.713,30
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	449.526,43
Schneider Electric Brasil Ltda	302.171,42
Energy Telecom Comercio E Serviços Ltda	155.870,17
Gwcloud Tecnologia e Serviços S.A.	108.690,39
Lgpdnow Tratamento e Hospedagem de Dados Ltda	28.760,00
Mj Terceirização e Serviços Ltda	16.837,60
1telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda	12.500,00
Brfibra Telecomunicações Ltda	12.500,00
FSF Tecnologia S.A	3.332,50
<b>TOTAL</b>	<b>104.231.007,37</b>

## NOTA 17 — OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Obrigações Tributárias” refere-se, substancialmente, aos impostos e contribuições correntes a recolher, reconhecidas com base no regime de competência, incluindo: (i) provisões relativas às contribuições ao PIS e à COFINS, ao FUST e ao FUNTTEL, bem como ao ISS e ao ICMS incidentes sobre as receitas auferidas no período; e (ii) valores a recolher decorrentes de tributos retidos na fonte sobre serviços tomados de terceiros, especialmente aqueles apurados no mês de dezembro de 2025.

Essas obrigações são reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador, independentemente de seu efetivo recolhimento, em conformidade com o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, sendo mensuradas pelos valores esperados de liquidação junto às autoridades fiscais.

No que se refere às contribuições incidentes sobre a receita, o reconhecimento observa, adicionalmente, os princípios estabelecidos no CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, no tocante à correta mensuração da base de cálculo. Quanto às retenções na fonte, a Empresa reconhece simultaneamente a despesa correspondente e a obrigação tributária, em linha com a natureza dos serviços tomados.

A Administração acompanha regularmente a apuração e a liquidação dessas obrigações, de forma a assegurar a adequada observância da legislação tributária aplicável.

DESCRIÇÃO	2025	2024
COFINS a Recolher	5.798.393,28	756.813,11
PIS a Recolher	1.257.750,34	163.954,50
CSRF 5952 a Recolher	907.907,03	988.206,73
INSS Retido PJ a Recolher	511.297,06	1.224.308,02
CSLLI a Recolher	422.355,65	-
ISS Retido a Recolher	149.205,08	325.667,73
IRRF PJ 1708 a Recolher	128.620,32	321.623,98
ISS a Recolher	127.513,74	32.260,88
FUNTTEL	100.920,18	98.445,19
ICMS a Recolher	44.492,76	-
FUST	28.899,54	23.949,56
<b>TOTAL</b>	<b>9.477.354,98</b>	<b>3.935.229,70</b>

## NOTA 18 — OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

A rubrica refere-se às obrigações da ETICE decorrentes da folha de pagamento, compreendendo salários a pagar, encargos sociais e trabalhistas incidentes, Imposto de Renda retido na fonte sobre salários, bem como consignações, incluindo: (i) contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; (ii) valores de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e (iii) valores descontados dos empregados a título de empréstimos consignados.

Tais obrigações são reconhecidas com base no regime de competência, no período em que os serviços são prestados pelos empregados, independentemente de seu efetivo pagamento, em conformidade com o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

Os saldos são apresentados no passivo circulante, exceto quando houver direito incondicional de diferimento por prazo superior a 12 meses, sendo mensurados pelos valores esperados de liquidação.

A Administração acompanha regularmente a apuração e o recolhimento dessas obrigações, assegurando a conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigente.

DESCRIÇÃO	2025	2024
IRRF S/ Assalariados a Recolher	1.211.087,83	1.163.664,12
INSS a Recolher	949.960,90	919.599,72
Salários a Pagar	355.046,95	539.391,29
FGTS a Recolher	337.759,43	344.027,77
Empréstimo Bradesco	118.799,32	-
Assetice	42.062,88	10.343,33
Pensão Alimentícia a Pagar	21.806,44	12.465,24
Empréstimo Caixa Econômica	17.420,83	10.000,00
Empréstimo Banco do Brasil	4.986,56	-
Contribuição Sindical a Recolher	2.589,14	-
Empréstimo Konect	1.413,18	-
Empréstimo Somapay	600,73	-
Empréstimo Capital Consig	282,66	-
Fassesc	272,48	272,48
Empréstimo Santander	215,53	-
Iprede	66,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.064.370,86</b>	<b>2.999.763,95</b>

#### NOTA 19 — PROVISÕES TRABALHISTAS

A ETICE reconhece provisões para férias e décimo terceiro salário com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data-base das demonstrações financeiras, acrescidos dos respectivos encargos sociais, tais como INSS e FGTS.

O reconhecimento dessas provisões é efetuado com base no regime de competência, considerando o período de prestação de serviços pelos empregados, independentemente do efetivo pagamento, em conformidade com o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

As obrigações relacionadas a férias e décimo terceiro salário são classificadas como benefícios de curto prazo a empregados e são reconhecidas e mensuradas de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, com base nos valores esperados de liquidação.

As provisões de férias incluem, além da remuneração base, o adicional constitucional de um terço, sendo apropriadas proporcionalmente ao período aquisitivo dos empregados. A provisão para décimo terceiro salário é reconhecida de forma proporcional ao tempo de serviço prestado no exercício.

Os saldos são classificados no passivo circulante, tendo em vista que sua liquidação ocorre, substancialmente, no curto prazo.

A Administração revisa periodicamente os critérios e premissas adotados na mensuração dessas provisões, de modo a assegurar que os valores registrados reflitam adequadamente as obrigações existentes na data das demonstrações financeiras.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Provisão para Férias	129.054,66	639.559,31
Provisão INSS s/ Férias	39.758,77	185.350,28
Provisão FGTS s/ Férias	33.455,82	76.231,78
<b>TOTAL</b>	<b>202.269,25</b>	<b>901.141,37</b>

#### NOTA 20 — PASSIVOS CONTINGENTES

A ETICE é parte em processos judiciais de naturezas cível e trabalhista, os quais se encontram em tramitação em diversas instâncias.

As provisões para contingências são constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes desses processos, sendo reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, cuja saída de recursos seja considerada provável e cujo valor possa ser estimado com razoável segurança, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A mensuração das provisões é realizada com base na melhor estimativa da Administração quanto ao valor necessário para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e as circunstâncias específicas de cada processo.

As contingências classificadas como de perda possível não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas em nota explicativa, enquanto aquelas classificadas como de perda remota não requerem provisão nem divulgação, conforme previsto no CPC 25.

Dessa forma, as ações classificadas como de perda provável encontram-se devidamente provisionadas, enquanto aquelas avaliadas como de perda possível são divulgadas para fins de transparência, conforme segue.

PROCESSO	VALOR DA AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0039500-29.2009.5.07.0005	1.591.994,78	Trabalhista	Perda Provável
0001760-75.2025.5.07.0005	303.557,52	Trabalhista	Perda Provável
0148323-72.2018.8.06.0001	89.090,20	Cível	Perda Provável
0847378-83.2014.8.06.0001	62.951,81	Cível	Perda Provável
0001832-19.2012.5.07.0005	30.000,00	Trabalhista	Perda Provável
0001812-47.2025.5.07.0013	22.200,12	Trabalhista	Perda Provável
0200408-67.2024.8.06.0181	8.484,39	Cível	Perda Provável
0273623-05.2022.8.06.0001	1.140,28	Cível	Perda Provável
0241908-76.2021.8.06.0001	272,19	Trabalhista	Perda Provável
<b>TOTAL</b>	<b>2.109.691,29</b>		

No tocante ao Processo nº 0039500-29.2009.5.07.0005, há sentença condenatória transitada em julgado, que condenou solidariamente a ETICE, o Estado do Ceará e a empresa Request, não havendo mais possibilidade de interposição de recursos. Em razão disso, teve início a fase de liquidação e execução da sentença.

Posteriormente, o Estado do Ceará ajuizou a Ação Rescisória nº 0080035-67.2018.5.07.0000, com o objetivo de desconstituir a decisão judicial anteriormente proferida. Caso a referida ação não prospere, o pagamento do valor atualizado deverá ocorrer por meio do regime de precatórios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 18.432/2023. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução.

A ETICE possui, ainda, outros processos judiciais classificados como de perda possível, os quais não foram objeto de provisionamento contábil, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tais processos encontram-se agrupados a seguir, segundo a natureza das ações, para fins de acompanhamento e transparência.

TIPO DA AÇÃO	VALOR DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cível	33.907.705,78	Perda Possível
Trabalhista	873.869,02	Perda Possível
<b>TOTAL</b>	<b>34.781.574,80</b>	

## NOTA 21 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício de 2024, houve incorporação de parte da reserva de lucros ao capital social, no montante de R\$ 13.698.706,73, passando o Capital Social da ETICE de R\$ 50.000,00 para R\$ 13.748.706,73, em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº 18.539, de 30 de outubro de 2023, e em consonância ao Estatuto Social vigente a época.

De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 8º do Estatuto Social vigente:

§ 1º – O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.

§ 2º – A proposta de alteração do capital social será proposta pela Diretoria Executiva e encaminhada à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração, acompanhada por parecer do Conselho Fiscal.

No exercício de 2025, a variação do Patrimônio Líquido decorreu da apuração de lucro líquido no montante de R\$ 39.518.894,82, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Ressalta-se ainda, que todas as mutações ocorridas no Patrimônio Líquido se encontram devidamente evidenciadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

### NOTA 22 – RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida da ETICE no exercício de 2025 totalizou a importância de R\$ 521.553.218,05, enquanto em 2024 a empresa alcançou R\$ 336.116.591,29, representando um aumento de R\$ 185.436.626,76, equivalente a uma variação positiva de aproximadamente 55%.

A receita líquida é composta pelas receitas oriundas das transferências do Estado do Ceará e da prestação de serviços, deduzidas dos impostos incidentes, cancelamentos e abatimentos, sendo reconhecida em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas. O crescimento observado no período decorre, principalmente, da ampliação do volume de serviços prestados, em razão da celebração de novos contratos e do incremento na execução de contratos já existentes, especialmente aqueles iniciados ao longo de 2024, cujos efeitos foram integralmente refletidos ao longo do exercício de 2025. A Administração acompanha continuamente a evolução das receitas, avaliando os fatores operacionais e contratuais que impactam seu desempenho, de modo a assegurar a adequada mensuração e reconhecimento contábil.

DESCRIÇÃO	2025	2024
<b>Receita Bruta</b>	<b>548.983.455,29</b>	<b>354.232.183,37</b>
<b>Serviços Prestados</b>	<b>494.525.256,92</b>	<b>301.385.417,69</b>
Receita Serviços de Conectividade	41.646.707,24	-
Receita Serviços Nuvem	321.950.387,20	-
Receita Serviços Videomonitoramento	70.653.038,00	-
Receita Serviços Voip	6.086.848,35	-
Receita Serviços Radiocomunicação	54.188.276,13	-
<b>Transferências do Estado do Ceará</b>	<b>54.458.198,37</b>	<b>52.846.765,68</b>
<b>(-) Impostos Incidentes s/ serviços</b>	<b>27.430.237,24</b>	<b>18.115.592,08</b>
ICMS S/ Serviços	887.619,44	778.991,15
PIS S/ Serviços	6.782.825,28	1.932.254,92
COFINS S/ Serviços	31.248.472,81	8.918.099,67
ISS S/ Serviços	12.617.590,75	5.928.775,58
(-) FUST	392.685,98	371.647,17
(-) FUNTTEL	196.342,97	185.823,59
(-) Crédito Pis Não Cumulativo	-6.506.490,37	-
(-) Crédito COFINS Não Cumulativo	-18.188.809,62	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>521.553.218,05</b>	<b>336.116.591,29</b>

### NOTA 23 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 415.571.299,24 no exercício de 2025, em comparação a R\$ 247.384.683,36 no exercício de 2024, representando um aumento de R\$ 168.186.615,88.

Os custos dos serviços prestados são compostos, majoritariamente, por gastos diretamente relacionados à execução dos serviços contratados, incluindo despesas com fornecedores, mão de obra, encargos sociais, infraestrutura e demais insumos necessários à prestação dos serviços.

O aumento observado no período está alinhado à expansão das operações da ETICE, refletindo o maior volume de serviços prestados, bem como variações na estrutura de custos decorrentes da execução de novos contratos e da ampliação das atividades operacionais.

Importa informar que os custos são reconhecidos no resultado em conformidade com o regime de competência, em observância ao princípio da confrontação entre receitas e despesas, conforme estabelecido no CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e no CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A Administração monitora continuamente a evolução dos custos, com o objetivo de assegurar eficiência operacional e adequada margem nos contratos firmados.

DESCRIÇÃO	2025	2024
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.120.927,53</b>	<b>8.129.063,50</b>
Salários e Ordenados	3.440.633,82	3.425.567,68
Gratificações	1.818.718,77	1.739.161,97
Auxílio Creche	3.024,49	-
Vale Transporte	1.603,98	-
Abono Férias	186.992,84	-
Vantagem Incorporada	2.880,54	38.143,00
Abono Compensatório	29.503,00	-
13º Salário / Férias	1.440.083,97	889.669,45
INSS Patronal	1.434.916,11	1.579.507,57
FGTS	477.695,09	457.013,83
INSS S/ Prov. de Férias e 13º Salário	197.533,60	-
FGTS S/ Prov. de Férias e 13º Salário	87.341,32	-
<b>Materiais e Serviços</b>	<b>405.510.616,93</b>	<b>239.727.259,70</b>
Aluguéis de Máquinas e Equip.	-	15.829.232,43
Processamento de Dados	-	101.852.517,31
Manutenção de Máquinas, Equip.	-	121.317.046,28
Energia Elétrica	-	348.797,30
Outros Custos	-	90.181,95
Serviços de Pesquisas e Desenv.	-	289.484,43
Custo de Serviço Conectividade	28.652.053,84	-
Custo de Serviço Voip	3.837.641,02	-
Custo de Serviço Nuvem	265.946.769,57	-
Custo de Serviço Videomonitoramento	61.492.756,07	-
Custo de Serviço Radiocomunicação	43.831.270,10	-
Custo de Serviço Ceará Conectado	3.306.167,42	-
(-) Reversão de Custos Operacionais	-1.297.810,00	-
ICMS s/ Entradas	-258.231,09	-471.639,84
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>939.754,78</b>	<b>-</b>
Depreciações e Amortizações Técnicas	939.754,78	-
<b>TOTAL</b>	<b>415.571.299,24</b>	<b>247.384.683,36</b>

#### NOTA 24 — DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais totalizaram R\$ 54.572.674,93 no exercício de 2025, em comparação a R\$ 55.903.001,03 no exercício de 2024, representando uma redução de R\$ 1.330.326,10.

Essas despesas compreendem os gastos necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais da ETICE, incluindo, entre outros, despesas com pessoal administrativo, serviços de terceiros, materiais de consumo e demais despesas gerais.

A redução observada no período está associada a medidas de controle e racionalização de custos, bem como a ganhos de eficiência operacional na gestão dos recursos.

As despesas são reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência, em conformidade com o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

A Administração acompanha continuamente a evolução dessas despesas, buscando a otimização dos gastos e o alinhamento com o nível de atividade da Empresa.

DESCRIÇÃO	2025	2024
<b>Despesas Gerais</b>	<b>2.055.577,65</b>	<b>2.262.740,97</b>
Depreciação e Amortização	781.184,65	409.017,94
Energia Elétrica	603.292,92	562.280,59
Serviços Gráfico e Publicações Oficiais	505.039,99	235.608,26
Telefone e Internet	43.854,93	1.015.634,05
Aluguel de Veículos/Transporte	36.887,57	29.264,00
Outras Despesas	87.044,19	89.657,01
(-) Outras Recuperações de Despesas	-1.726,60	-78.720,88
<b>Compra de Materiais Operacionais</b>	<b>94.329,17</b>	<b>170.481,92</b>
Compra de Material de Uso e Consumo	101.453,16	178.528,31
(-) Devolução de Material de Uso e Consumo	-7.123,99	-8.046,39
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>47.864.869,33</b>	<b>48.828.926,91</b>
Salários e Ordenados	18.701.765,70	18.314.413,10
Encargos Sociais (FGTS/INSS)	10.998.724,17	10.434.232,69
Gratificação	10.176.183,09	9.277.070,43
Assistência Médica	4.268.358,27	6.494.155,97
13º salário / Férias	2.987.862,11	4.169.773,08
Vale Alimentação	1.095.750,78	888.212,02
Rescisão	303.121,83	12.453,59
Abono Ferias	214.250,09	363.078,65
Abono Compensatório	153.493,88	154.764,23
Diárias e Ajuda de Custo	149.621,20	125.182,62
Bolsa Estágio	32.520,96	97.190,15
Auxílio Creche	17.241,17	18.251,48
Vantagens Incorporadas	16.141,31	14.943,35
Vale Transporte	9.255,58	15.187,52
Auxílio Funeral	1.558,62	2.951,36
(-) Recuperação de Despesas	-1.260.979,43	-1.552.933,33
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>3.514.794,23</b>	<b>3.560.152,80</b>
Locação de Mão de Obra	2.242.924,88	2.439.740,72
Serviços de Segurança e Monitoramento	421.708,30	596.279,54
Manutenção e Conservação Bens Imóveis	290.694,32	-
Assessoria Contábil	158.543,30	119.704,36
Passagens Aéreas	84.463,93	29.403,02
Serviços de Instrutores de Cursos	62.664,64	17.600,00
Eventos	23.700,00	-
Auditoria	18.400,00	18.400,00
Transp. de Resíduo Sólidos / Incineração	15.552,94	17.940,00
Despesas Com Transportes - Taxi	12.255,19	587,56
Serviços Limpeza e Conservação	5.308,00	1.400,00
Serviços de Dedetização	1.740,00	1.740,00
Locação de Máquinas e Equip. em Geral	-	317.407,60
Outros Serviços	176.838,73	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-50,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>53.529.570,38</b>	<b>54.822.302,60</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>1.143.156,58</b>	<b>1.080.698,43</b>
Provisões para Contingência	369.474,97	135.026,50
Outras Despesas	773.681,61	945.671,93
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.143.156,58</b>	<b>1.080.698,43</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>100.052,03</b>	<b>0,00</b>
Reversão de contingência	71.114,08	-
Reversão devedores duvidosos	18.894,92	-
Outras Receitas	10.043,03	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.052,03</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.572.674,93</b>	<b>55.903.001,03</b>

## NOTA 25 — RESULTADO FINANCEIRO

### a) Despesas Financeiras

DESCRIÇÃO	2025	2024
IOF	24.634,19	238.879,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.634,19</b>	<b>238.879,01</b>

### b) Receitas Financeiras

DESCRIÇÃO	2025	2024
Descontos Obtidos	5.345,52	640,38
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.167.417,67	2.324.782,78
Variações Monetárias Ativas	1.374.434,98	644.563,28
<b>TOTAL</b>	<b>8.547.198,17</b>	<b>2.969.986,44</b>

## NOTA 26 — TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO

A ETICE adota o regime de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base no lucro real anual, com recolhimentos efetuados por estimativa mensal, sendo facultada a suspensão ou redução do imposto devido mediante a elaboração de balanços ou balancetes intermediários, nos termos da legislação vigente.

As alíquotas aplicáveis são de 15% para o IRPJ, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder o limite legal, e de 9% para a CSLL.

O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos tributos sobre o lucro observam o disposto no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, incluindo, quando aplicável, o registro de ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal.

Adicionalmente, a empresa avalia periodicamente a recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos, com base em projeções de lucros tributáveis futuros. Esses ativos são mantidos na medida em que seja provável a geração de resultados suficientes para sua realização, sendo ajustados quando essa expectativa não se confirma, em conformidade com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

## NOTA 27 — EVENTOS SUBSEQUENTES

No período compreendido entre a data de encerramento do exercício de 2025 e a data de divulgação das demonstrações contábeis, bem como do relatório dos auditores independentes, não foram identificados eventos subsequentes que tenham gerado impactos econômicos ou financeiros relevantes para a ETICE.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025.

---

**Hugo Santana de Figueirêdo Junior**  
CPF: 074.179.208-70  
Presidente

---

**Rivea Cristina da Silva Freitas**  
CRC/CE: 026274/O-4  
Contadora da Controller Assessoria Contábil

---

**Karinny Custódio de Melo**  
CPF: 014.571.833-66  
Diretora de Gestão e Finanças

---

**Edesio Cardoso Filho**  
CPF: 168.500.413-04  
Gerente de Contabilidade